



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º – Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Alto Rio Doce/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2022, consoante Processo TCE/MG nº 1147821.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Alto Rio Doce/MG, 29 de agosto de 2024.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG


ÉDER ÂNGELO DE SOUZA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG


DÁRCIO VALÉRIO VIEIRA

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a análise das Contas do Exercício Financeiro do ano de 2022 do Prefeito Municipal Victor de Paiva Lopes.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta o Projeto de Resolução sobre as contas do Exercício de 2022, opinando pela aprovação, com base no Parecer conclusivo consoante ao Processo TCE/MG nº 1147821.

Certo de que há interesse de todos os Vereadores, conscientes de suas responsabilidades no processo de julgamento de contas, rogamos para que a proposta seja aprovada por todos.

Alto Rio Doce/MG, 29 de agosto de 2024.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG


ÉDER ÂNGELO DE SOUZA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG


DÁRCIO VALÉRIO VIEIRA

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG